



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 03 de junho de 2019
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ: 63.496.079/0001-03; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24; **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ: 11.419.384.0001/06 e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 20.365.863/0001-70, e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo.

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68
GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE – ME CNPJ: 11.419.384.0001/06	Germano da Silva de Albuquerque CPF: 642.245.973-49
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 20.365.863/0001-70	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72

Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das quatro empresas credenciadas se comprometessem para assinar todos os documentos nas fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, representada pelo Sr. Manoel Jenner de Almeida; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva, e que todos analisassem os devidos documentos e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 11h00min e retornará às 13h30min. Logo após o retorno, a Pregoeira informa que as seguintes propostas das empresas estão **DESCCLASSIFICADAS** em alguns itens, conforme segue:



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



EMPRESA	MOTIVO
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	No item 02, apresentou erro na descrição do produto
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	No item 21, apresentou valores ilegíveis
GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE - ME	No item 23, não apresentou unidade.

Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por ITEM e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 238,92 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido item, tendo em vista ter apresentado certidão de falência fora do prazo de validade (Item 5, subitem IV, c). Nesse momento o representante da empresa considerada inabilitada acima citada, Sr. Manoel Jenner de Almeida, pede para se retirar do certame, passando a ingressar o Sr. Germano da Silva de Albuquerque, CPF: 642.245.973-49 para as rubricas dos documentos. Passado esta fase, foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido item, tendo em vista ter apresentado alvará de funcionamento (Item 5, subitem I, f). Foi convocado o **terceiro Colocado**, a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 283,30 (duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais); classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de R\$ 280,00



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



(duzentos e oitenta reais). **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 3.680,00** (três mil, seiscentos e oitenta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 306,80** (trezentos e seis reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos e noventa reais), classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), porém pediu desistência deste item, uma vez que identificou que o valor por ele ofertado está abaixo do valor de mercado. Após as classificações foram constatados que as empresas: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, **GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE – ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira indagou os licitantes presentes se havia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e os mesmos afirmaram que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada por ela, a equipe de apoio e os licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00	<i>Presente</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>
GERMANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE – ME CNPJ: 11.419.384.0001/06	Germano da Silva de Albuquerque CPF: 642.245.973-49	<i>Germano da Silva de Albuquerque</i>
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 20.365.863/0001-70	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	<i>Presente</i>